



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

20/07/2026

EDIÇÃO Nº 235 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 462/2026

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 41 de 2026, art. 28, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JOÃO PAULO DORNELES DE DORNELES, matrícula 10029-8, cargo de Vigilante, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 23/06/2026, inativado conforme Portaria nº 1104/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 2.324,76, distribuídos da seguinte forma: CERLEI CARDOZO DE DORNELES, cônjuge, a contar de 23/06/2026, à razão de 80%, no valor de R\$ 1.859,80. A pensão será custeada por Fundo de aposentadoria e Pensão dos Servidores Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 17/07/2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 25ccf49b-fe90-482b-bcee-ce0d2284cfa7